

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 223

Poder Executivo

Recife, 03 de dezembro de 2025

PORTARIA SCGE Nº 80, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto nos artigos 4º, II e 6º do Decreto Estadual nº 58.132, de 12/02/2025, e ainda a necessidade de regulamentar a implementação e operacionalização do Sistema Obras.PE, estabelece as obrigações dos órgãos usuários, de desenvolvimento e capacitação, bem como os requisitos técnicos e de infraestrutura necessários para garantir a eficiência e a eficácia da utilização do referido sistema, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer as responsabilidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto à utilização do Sistema Obras.PE, na forma do Anexo I, que ficará disponível no sítio eletrônico: <https://www.scge.pe.gov.br/legislacao/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CIRNE - Secretário da Controladoria-Geral do Estado

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 223

Poder Executivo

Recife, 03 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=UDXAILBTEO-77I0RYPZYY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UDXAILBTEO-77I0RYPZYY-P2TH9ZW2VI

